

PORTARIA N.º 197, DE 20 DE ABRIL DE 1993.

Recompõe o poder aquisitivo da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores do Município de Unaí - Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, usando de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 4º da Resolução n.º 190, de 1º de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr em 27,58% (vinte e sete vírgula cinquenta e oito por cento), o poder aquisitivo dos Agentes Políticos do Município de Unaí: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de abril de 1993, nos termos do art. 4º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992, índice este correspondente ao INPC do mês de março, calculado e divulgado pela Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior, é atualizada nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal:

a) CR\$ 38.506.838,74 (trinta e oito milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), a título de remuneração; e

b) CR\$ 25.671.225,82 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e vinte cinco cruzeiros e oitenta e dois centavos), a título de verba de representação (artigo 1º da Resolução n.º 190, de 1º.7.1992), correspondente a 2/3 (dois terços) da remuneração de que trata a alínea anterior.

II - Vice-Prefeito Municipal:

a) CR\$ 19.253.419,35 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de abril de 1993.

VEREADORA ANTONIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário